



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 52/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão denominado: “TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010347/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão denominado: “TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, executado sob a coordenação da Professora IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, tendo como docentes envolvidos os Professores ELVIRA MARIA RÉGIS PEDROSA e INALDO GALDINO DE MENEZES, além do Professor aposentado OSANI GODOY, o qual objetivou transmitir conhecimentos a respeito da viabilidade econômica da produção e processamento de polpas de frutas congeladas, compotas, doces em pasta, passas, frutas cristalizadas, mariolas, cocadas e licores, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010347/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =